

## 1ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

### CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO CONTEXTO EM QUE SE DESENVOLVAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo em consideração a 309ª Deliberação do CSE, aprovada pela Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial em 21 de Abril de 2006, no sentido de ser definido um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactes regionais das políticas públicas, foi constituída uma Sessão Restrita;

Para a prossecução do seu mandato, a Sessão Restrita aprovou um Plano de Acção, demarcando o âmbito da análise a desenvolver, as prioridades associadas aos instrumentos relevantes de natureza estratégica e operacional, as entidades envolvidas e as áreas por estas consideradas de maior relevância;

Na sequência dos trabalhos que foram desenvolvidos desde Junho de 2006, conforme orientação da Secção Permanente, foi elaborado um Relatório de Actividades com o qual a Sessão Restrita pretende dar resposta aos objectivos que presidiram à sua constituição;

A Sessão Restrita considera, ainda, que deve ser destacado o empenhado nível de participação das entidades envolvidas nas várias fases do processo e a qualidade do trabalho de integração final realizado pelo Instituto Nacional de Estatística;

**Neste contexto, a Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, reunida em Sessão Restrita no dia 10 de Maio de 2007, recomenda ao plenário da Secção Permanente a aprovação do Relatório de Actividades produzido, sem prejuízo de serem incorporadas as sugestões de melhoria apresentadas na reunião, incluindo uma secção com recomendações a nível de implementação e operacionalização do sistema de indicadores proposto.**

Lisboa, 10 de Maio de 2007

*O Presidente da Secção, José Cadima Ribeiro*

*A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*